

Lei nº 190

Off. e Remessa 52

Abre credito especial para o prosse-
quimento de obras de reforma
no mercado municipal

A Camara Municipal de Poços de
Caldas decretou e em sancionou a se-
quinte lei:

Art. 1º Fica aberto um credito especial de
Cr\$ 145.000,00 para o prosseguimento
de obras de reforma no mercado muni-
cipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario,
esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,
14 de novembro de 1951

Luiz F. Luna
Prefeito Municipal